

PORTARIA Nº 5252/2024

*Faz Exoneração da servidora que menciona
e contém outras providências.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Eliza da Silva Santos, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Unidade de Apoio Comunitário, lotada no Setor de Manutenção de Gabinete e Secretaria, exonerada da função de Gestora do Programa Bolsa Família, à partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5111/2023 do dia 15 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal